



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

925/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 654 de 27 de junho de 2016, Seção 2, página 37, do servidor JAIME LARRY BENCHIMOL, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, onde se lê: 01/07/2016 a 12/07/2016. Leia-se: 05/07/2016 a 10/07/2016. Pelos motivos expostos no processo 25067.000104/2016-46.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/09/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.